



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 453, DE 27 DE MAIO DE 2026

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; o art. 14 do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, e suas alterações, que dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal – Siorg; a Portaria nº 812, de 4 de dezembro de 2025, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 232, de 5 de dezembro de 2025, seção 1, pág. 131; a Resolução nº 28, de 27 de março de 2024, do Conselho Universitário – Consuni da Ufersa; a Portaria nº 434, de 25 de maio de 2026, resolve:

Art. 1º Criar no Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal – SIORG a Comissão Própria de Avaliação – CPA.

Art. 2º Distribuir 1 (uma) Função Gratificada, nomenclatura FG-2, para a Comissão Própria de Avaliação – CPA.

Art. 3º Designar o servidor Jairo Rocha Ximenes Ponte, matrícula Siape nº 1069806, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Presidente da Comissão Própria de Avaliação – CPA, código FG-2.

Parágrafo único. Designar o servidor Diego da Costa Medeiros, matrícula Siape nº 3446980, ocupante do cargo de Estatístico, para exercer a função de Vice-Presidente da Comissão Própria de Avaliação – CPA, substituindo o Presidente em seus impedimentos legais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RODRIGO NOGUEIRA DE CODES**